



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SMMAM-TAP-2025/00018

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS METÁLICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO, POIS AS LIXEIRAS EM ÁREAS PÚBLICAS TEM A FUNÇÃO DE FORNECER RECIPIENTES ADEQUADOS PARA A COLETA E ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS, PRINCIPALMENTE EM LOCAIS ONDE NÃO HAJA ACESSO DE COLETA PORTA A PORTA.

SÃO PROJETADAS PARA SEREM DURÁVEIS, DE GRANDE CAPACIDADE E FACILMENTE ACESSÍVEIS AO PÚBLICO. FACILITANDO A MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA E CONTRIBUINDO PARA UMA GESTÃO EFICIENTE DOS RESÍDUOS.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

A NATUREZA DO OBJETO É COMUM.

1.3. QUANTITATIVOS

CONFORME PEDIDO DE COMPRA.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

SIM, É REGISTRO DE PREÇO.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 01 (UM) ANO, CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), PRORROGÁVEL POR 01 (UM) ANO, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133 DE 2021

1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Classif. documental

00.01.01.01



SMMAM/TAP/2025/00018A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

CONFORME DESCRIÇÃO DOS ITENS NO PEDIDO DE COMPRA E DESENHOS TÉCNICOS EM ANEXO.

1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

CONFORME DESCRIÇÃO DOS ITENS NO PEDIDO DE COMPRA E DESENHOS TÉCNICOS EM ANEXO.

LIXEIRAS – Modelo I Lixeira metálica modelo I	Fabricadas em chapas de 2 mm, conforme imagem em anexo nas dimensões 1000 x 600 x 500 mm com uma tampa superior de abertura com raio de 20 graus, com 4 pés de sustentação em tubo 2” de parede 2 mm, pintada nas cores marrom ou azul, no padrão CISGA (Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha). Aplicar fundo protetor para ferro sobre a mesma e pintura em esmalte sintético alto-brilho nas cores indicadas.
LIXEIRA – Modelo II Lixeira metálica modelo II	Fabricadas em chapas de 2 mm, conforme imagem em anexo nas dimensões 1500 x 600 x 500 mm com duas tampas superiores de abertura e uma divisória interna com raio de 20 graus, com 4 pés de sustentação em tubo 2” de parede 2 mm, pintada nas cores marrom para lixo orgânico e azul para lixo reciclável, sendo metade de cada cor, no padrão CISGA (Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha), com adesivos fonte calibre tamanho 40 x 60 mm (padrão CISGA), com a palavra “ ORGÂNICO ” sobre a metade marrom e a palavra “ REICLÁVEL ” sobre a metade azul. Tampa com raio de 20 graus. Aplicar fundo protetor ferro sobre a mesma e pintura em esmalte sintético alto-brilho nas cores indicadas.
LIXEIRA – Modelo III Lixeira metálica dupla	Fabricadas em espessura de 2 mm, com suporte em tudo de 1. ¼” com dois cestos redondos para lixo, confeccionada em chapa metálica, sendo uma na cor marrom e outra na cor azul, no padrão CISGA (Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha), conforme projeto em anexo. Obs: os cestos devem ser giratórios. Aplicar fundo protetor para ferro, após sobre a mesma e pintura em esmalte sintético nas cores indicadas
	Fabricadas em chapas de 2 mm, conforme imagem em anexo nas dimensões 2000 x 800 x 800 mm com duas



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

LIXEIRA – Modelo IV Lixeira metálica modelo IV	tampas superiores de abertura e uma divisória interna com raio de 20 graus, com 4 pés de sustentação em tubo 2” de parede 2 mm, pintada nas cores marrom para lixo orgânico e azul para lixo reciclável, sendo metade de cada cor, no padrão CISGA (Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha), com adesivos fonte calibri tamanho 40 x 60 mm (padrão CISGA), com a palavra “ ORGÂNICO ” sobre a metade marrom e a palavra “ REICLÁVEL ” sobre a metade azul. Tampa com raio de 20 graus. Aplicar fundo protetor ferro sobre a mesma e pintura em esmalte sintético alto-brilho nas cores indicadas.
---	--

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

A AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS METÁLICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO, SE FAZ NECESSÁRIO POIS AS LIXEIRAS EM ÁREAS PÚBLICAS TEM A FUNÇÃO DE FORNECER RECIPIENTES ADEQUADOS PARA A COLETA E ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, PRINCIPALMENTE EM LOCAIS ONDE NÃO HAJA ACESSO DE COLETA PORTA A PORTA.

2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

NÃO SERÁ NECESSÁRIO APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

NÃO SERÁ NECESSÁRIO APRESENTAR CERTIFICAÇÃO EMITIDA POR INSTITUIÇÃO PÚBLICA OU CREDENCIADA.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

COM O INTUITO DE ATENDER SATISFATORIAMENTE AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, CONCLUI-SE QUE O FORMATO MAIS ADEQUADO PARA A AQUISIÇÃO DESTES ITENS É ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO. NO MAIS, OPTOU-SE PELA FORMATO DE REGISTRO DE PREÇO, UMA VEZ QUE OS ITENS SERÃO DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS E SERÁ NECESSÁRIO UM QUANTITATIVO SIGNIFICATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

-ALÉM DA ENTREGA NO LOCAL DESIGNADO PELO MUNICÍPIO, A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ DESCARREGAR AS MERCADORIAS NO ALMOXARIFADO CENTRAL, COMPROMETENDO-SE, INTEGRALMENTE, COM EVENTUAIS DANOS CAUSADOS A ESTAS;

-TODO E QUALQUER FORNECIMENTO DE MATERIAL FORA DO ESTABELECIDO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA SERÁ IMEDIATAMENTE NOTIFICADO À LICITANTE VENCEDORA, QUE FICARÁ OBRIGADA A SUBSTITUÍ-LOS NO PRAZO MÁXIMO 05 (CINCO) DIAS CONSECUTIVOS A CONTAR DA NOTIFICAÇÃO, FICANDO ENTENDIDO QUE CORRERÃO POR SUA CONTA TAIS SUBSTITUIÇÃO, SUJEITANDO-SE, TAMBÉM ÀS SAÇÕES PREVISTAS NO EDITAL.

4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

Marca / Fabricante

Modelo

Não se aplica

4.3. REQUISITOS TÉCNICOS DE PRODUTO/SERVIÇO

NÃO HÁ REQUISITOS A SERAM APRESENTADOS.

4.4. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

É VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO OU TRANSFERÊNCIA PARCIAL OU TOTAL DO OBJETO.

5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. FASE DE HABILITAÇÃO

NÃO SERÁ NECESSÁRIO APRESENTAR DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

NÃO SERÃO EXIGIDOS ATESTADOS TÉCNICOS OPERACIONAIS,

5.1.2. VISITA TÉCNICA

NÃO SERÁ NECESSÁRIO VISITA TÉCNICA.

5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO

NÃO SERÃO SOLICITADAS AMOSTRAS.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

O OBJETO DA LICITAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS, APÓS A EMISSÃO DO EMPENHO.

6.1.1. LOCAL DE ENTREGA

A ENTREGA, APÓS A EMISSÃO DO EMPENHO, SERÁ NO ALMOXARIFADO CENTRAL.

LOCALIZADO NA RUA ARTUR SCHILCHTING, 231, BAIRRO JARDIM GLÓRIA, CEP 95701-210, EM DIREÇÃO À ESTRADA DA VINDIMA, NESTE MUNICÍPIO.

HORÁRIO DE ENTREGA: DAS 07:30 ÀS 11:00 / 13:00 ÀS 16:30 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES SOLICITADAS NA ORDEM DE COMPRA.

AS LICITANTES DEVERÃO AGENDAR, COM ANTECEDÊNCIA, A ENTREGA DOS ITENS, ATRAVÉS DO WATSAPP (54) 99221-4921.

CONFORME DISPONIBILIDADE, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, O AGENDAMENTO PODERÁ OCORRER NO MESMO DIA DA ENTREGA.

6.1.2. FORMA DE ENTREGA

CONSIDERANDO QUE TRATA-SE DE REGISTRO DE PREÇO, A ENTREGA DOS ITENS SERÁ REALIZADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS.

6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO

-SERÁ AVALIADO O ACONDICIONAMENTO DOS ITENS NO MOMENTO DA ENTREGA. DESTA FORMA, EMBALAGENS VIOLADAS, ITENS ENFERRUJADOS, DANIFICADOS OU COM A APARENCIA DUVIDOSA, NÃO SERÃO ACEITOS::

-OS BENS SERÃO RECEBIDOS PROVISORIAMENTE, PELO PRAZO DE 10 DIAS CONSECUTIVOS, JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL, PELO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, PARA POSTERIOR VERIFICAÇÃO DE SUA CONFORMIDADE COM OS DESCRITIVOS CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. APÓS O REFERIDO PRAZO OCORRERÁ O RECEBIMENTO DEFINITIVO.

6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

A UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO É O ALMOXARIFADO CENTRAL.

6.3. VALIDADE DO OBJETO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

OS BENS PODERÃO SER REJEITADOS, NO TODO OU EM PARTE, NA SUA ENTREGA, QUANDO EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PORPOSTA, DEVENDO SER SUBSTITUÍDOS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA NOTIFICAÇÃO DA CONTRATADA, ÀS SUAS CUSTAS, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO É O ALMOXARIFADO CENTRAL.

7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

ALMOXARIFADO CENTRAL.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. FORMA DE PAGAMENTO

OS PAGAMENTOS SERÃO REALIZADOS EM ATÉ 30 (TRINTAS) DIAS, DEVENDO TER EMISSÃO PRÉVIA DO EMPENHO E MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL CORRESPONDENTE À FORMA DE ENTREGA DEFINIDA PREVIAMENTE, APÓS A CONFERÊNCIA E CONFIRMAÇÃO DE QUE A MERCADORIA ATENDE TODOS OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. FORMA DE JULGAMENTO

O FORNECEDOR SERÁ SELECIONADO POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, COM ADOÇÃO DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO.

9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

A ADJUDICAÇÃO DAR-SE-Á POR ITENS, UMA VEZ QUE O PRESENTE OBJETO NÃO ESTÁ ASSOCIADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

MAPA DE COTAÇÃO, NO PROCESSO UTILIZOU-SE A PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS COMO REFERÊNCIA DE VALORES.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DOTAÇÃO: 1343

12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

12.1. GARANTIA DO OBJETO

O PRAZO DE GARANTIA DEVERÁ SER DE 03 (TRÊS) MESES.

13. GESTÃO

13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Bento Gonçalves, 18 de setembro de 2025.

- assinado eletronicamente -

Volnei Tesser
Secretário Municipal

